



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 103, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a elevação de Classe de servidora”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 36/2017, de 10/01/2017.

Considerando finalmente o Artigo 6º c/c Art. 45, da Lei Municipal nº 2610/2009, de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão à servidora ANDREA RIBEIRO DA COSTA, exercendo o Cargo de Professora, para a Classe C Nível V, a partir de 20/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/01/2017.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de janeiro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

**MANOELITO DOS DIAS DE
REZENDE NETO**
Secretário Municipal de Administração

MARLON ARTHUR PANIAGO DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico